

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 137/2013-GP**

Estabelece escala de Plantão de Juiz da Corte para os dias 6 e 7 de abril de 2013, dia e véspera das Novas Eleições em Serra do Mel e Caiçara do Rio do Vento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e

Considerando a data fixada pelas Resoluções TRE/RN nºs 1 e 3/2013, para as novas eleições nos municípios de Serra do Mel e Caiçara do Rio do Vento,

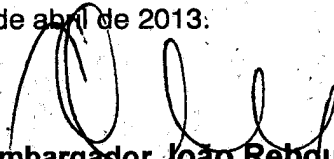
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão de Juiz desta Corte, nos dias 6 (sábado) e 7 (domingo) de abril de 2013, para apreciar medidas urgentes relativas ao pleito de Serra do Mel e Caiçara do Rio do Vento.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, será observada a ordem decrescente de antiguidade, excetuando-se o Presidente e o Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 02 de abril de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente do TRE/RN

ANEXO I – PORTARIA nº 137/2013 - GP

JUIZ	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Dr. Verlano de Queiroz Medeiros	06/04/2013	Sábado	14h às 19h
Dr. Verlano de Queiroz Medeiros	07/04/2013	Domingo	08h às 19h

